



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 048/2026

**ALTERA O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO
DE 2026.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR o horário de realização da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Valério/ES, prevista para o dia 24 de junho de 2026, transferindo seu início das 18h30min para as 17h00min.

Art. 2º. A alteração de horário de que trata o artigo anterior decorre da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, programada para a mesma data.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à Sessão Ordinária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 22 de junho de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAO

1º. Secretário